

## **EDITAL**

O **GRUPO DE ESTUDOS CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITOS HUMANOS (GCCRIMDH)** destina-se a alunos graduandos ou recém-graduados em Direito, bem como a alunos da graduação em ciências humanas, interessados em Criminologia, Filosofia Política e Direitos Humanos, que objetivem aprofundar seus conhecimentos mediante a leitura de textos, realização de debates orais e análise de julgados paradigmáticos relativos à interpretação e aplicação dos direitos humanos fundamentais nas democracias constitucionais contemporâneas.

O **GCCRIMDH** visa: **(i)** Estimular a reflexão crítica e constitucional de temas relativos às ciências criminais, mediante leituras, fichamentos, apresentações orais, debates, artigos, filmes e documentários; **(ii)** Auxiliar os alunos a identificar e compreender os argumentos centrais dos materiais selecionados para análise; **(iii)** Efetuar críticas das apresentações orais realizadas e das perguntas elaboradas pelos alunos debatedores, de maneira a zelar pelo debate coletivo construtivo e respeitoso; **(iv)** Fomentar o aprofundamento das pesquisas mediante a colaboração ativa dos alunos, que serão reiteradamente convidados a participar dos debates e a acrescentar à bibliografia proposta textos, julgados, filmes e documentários, de forma que percebam e vivenciem o grupo de estudos como um projeto coletivo de construção do conhecimento; **(v)** Promover o diálogo acadêmico interdisciplinar entre ciências criminais, direitos humanos e demais ciências humanas.

## **INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO**

**1.** Poderão inscrever-se no **GCCRIMDH**: **(i)** alunos da graduação em Direito a partir do 4º ano; **(ii)** alunos graduados em Direito com até 03 anos de formação; **(iii)** alunos de cursos de graduação em ciências humanas a partir do 3º ano.

1.1 A inscrição deverá ser realizada na sede do IBCCRIM ou pela ficha de inscrição disponibilizada no site, no período de **3 de fevereiro a 7 de março**.

1.2 Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

1.3 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, **ou** pessoalmente no setor

financeiro da sede do Instituto, mediante a apresentação de cópia da ficha de inscrição devidamente preenchida, **ou** por meio de depósito em conta corrente de banco conveniado, previamente especificado no site do IBCCRIM, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), sendo o comprovante de depósito posteriormente enviado para o endereço eletrônico [urbano@ibccrim.org.br](mailto:urbano@ibccrim.org.br) com cópia para [financeiro@ibccrim.org.br](mailto:financeiro@ibccrim.org.br). Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

1.4 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia 07 de março.

1.5 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente em na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

**2.** O processo seletivo será dividido em duas fases: **(i)** Avaliação escrita; **(ii)** Análise de Currículo e Entrevista.

2.1 A avaliação escrita, eliminatória, ocorrerá no dia **12 de março**, na sede do IBCCRIM, no 2º andar, e os candidatos deverão portar documento com foto, bem como levar cópia do currículo e do atestado de matrícula na faculdade ou do certificado de conclusão de curso.

2.2 Os textos selecionados para a realização das provas serão condizentes com a linha de pesquisa do **GCCRIMDH**. Os candidatos deverão interpretá-los e responder adequadamente às questões dissertativas formuladas.

2.3 Os alunos que obtiverem nota maior ou igual a **6,0 (seis)** na avaliação escrita serão convocados, por meio do site do Instituto, no dia **17 de março**, para a realização das entrevistas, que também acontecerão na sede do IBCCRIM, no dia **19 de março**.

2.4 No dia da entrevista o candidato deverá levar 1(uma) foto 3x4, currículo e histórico escolar.

2.5 Além do desempenho na prova escrita, serão critérios de avaliação e seleção a disponibilidade e a vocação do candidato para a pesquisa acadêmica.

**3.** Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do **GCCRIMDH**, não sendo cabível qualquer tipo de recurso.

**4.** A lista com os nomes dos aprovados para o **GCCRIMDH** estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **26 de março**.

**5.** Os alunos aprovados no processo seletivo deverão associar-se ao IBCCRIM, se já não forem sócios, a fim de efetuarem a matrícula. Não haverá cobrança de taxas para efetuar a matrícula.

### **ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**1.** O **GCCRIMDH** oferecerá, no máximo, **30 vagas**, cujo preenchimento integral ou parcial ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

**2.** Os alunos do Laboratório de Ciências Criminais e integrantes do Grupo de Estudos Avançados com disponibilidade para a pesquisa acadêmica poderão ser admitidos.

**3.** Haverá **encontros mensais**, na sede do IBCCRIM, às **sextas-feiras, das 15h30 às 18h**.

**4.** O primeiro encontro mensal acontecerá dia **28 de março de 2014** e o último no dia **12 de dezembro de 2014**.

**5.** Haverá férias no mês de julho.

**6.** Os alunos deverão entregar, em todos os encontros, fichamentos estruturados de um dos textos componentes da bibliografia obrigatória e, ao menos **1(uma)** vez por ano, apresentar seminários, atuar como debatedores e, ao final do curso, entregar um artigo científico.

**7.** Os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a **70%**, apresentarem o seminário, atuarem como debatedores, entregarem o artigo científico e, no mínimo, **60%** dos fichamentos obrigatórios serão considerados aprovados, com direito a certificado de participação (grau de extensão universitária), com a carga horária do curso.